

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 037/CME/2021, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da ESCOLA MUNICIPAL ELINEA FOLHADELA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 037CME/2021 da lavra da Conselheira Priscila Vasques Castro Dantas e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.02.2021;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL ELINEA FOLHADELA – localizada na Avenida F, s/nº, Bairro Alvorada I - Manaus/AM, para funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025)

Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ERRATA

ERRATA da Resolução nº 053/CME/2021, republicada no DOM 5058 de 19 de março de 2021, referente ao Descrédenciamto e Encerramento de Autorização de funcionamento de Curso do JARDIM DE INFÂNCIA MANAMI.

ONDE SE LÊ:

... CONSIDERANDO o Parecer nº 224/CME/2020 da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 29.12.2020...

LEIA-SE:

... CONSIDERANDO o Parecer nº 053/CME/2021 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18.02.2021...

Manaus, 28 de julho de 2021.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. **Faça a sua parte.**



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros: 

 Descarte o lixo corretamente.	 Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.	 Mantenha o quintal limpo.
 Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.	 Limpe com frequência bebedouros de animais.	 Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.
 Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.	 Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.	

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes